Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 2.255

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Dr. ALBERTO DA COSTA JR. pela assunção do cargo de juiz classista da Junta de Conciliação e Julgamento de São João da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 20/08/91
Presidente

CMD 08.91.53

CONSIDERANDO que, conforme notícia publicada no Jornal da Cidade, deste Município, soube-se que o Dr. Alberto da Costa Jr. foi nomeado para o cargo de juiz classista da Junta da Conciliação e Julgamento de São João da Boa Vista;

CONSIDERANDO que tal cargo reveste-se da maior importância, pois que se julgam as relações "Empregador-Empregado" e os direitos relativos ao trabalho, meio pelo qual se obtém o sustento de milhares de pessoas;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa de caráter ilibado e conduta correta, tendo sido, inclusive, indicado pelo Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado, sendo nomeado pelo juiz-presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas, Dr. Roberto Gouvea;

CONSIDERANDO que resta-me, diante de tal fato, augurar votos de êxito e importantes realizações nesta nova etapa que ora se inicia,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado Voto de Congratulações com o Dr. ALBERTO DA COSTA JR. pela assunção do cargo de juiz classista da Junta de Conciliação e Julgamente de São João da Boa Vista, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 20.08.91

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

aat.

315x430 mm